



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 001/2017.

“Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

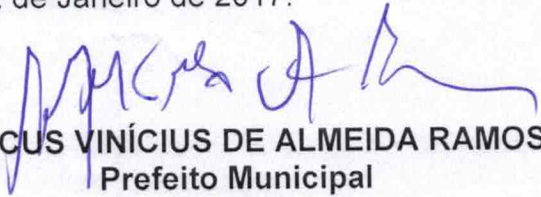
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado o **Sr. Rubens Rodrigues de Sá**, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG, com poderes para juntamente com o Prefeito Municipal movimentar as contas da prefeitura, realizar pagamentos e receber quitação, emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações CRE, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito, aprovando o seu exercício a partir da presente data.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 02 de Janeiro de 2017.


MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal